

PORTARIA Nº 010/2024-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 21.533.739-1, RESOLVE,

- Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº CA22/7024, celebrado com Consórcio CA – Cembra - Antuerpia, no valor de R\$11.543.988,12, cujo objeto é Construção da Sede das Rondas Ostensivas de Natureza Especial - RONE, SESP/PR, no Município de Curitiba, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
Art. 2º Fiscal Titular da Obra: Giuseppe Romano Canalli, CREA: 123.251-D/PR;
Art. 3º Fiscal Suplente: Amauri Romão da Silva, CREA: 92.037-D/PR, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;
Art. 4º Gestor do Contrato: Fernando Henrique Rodrigues Lobo, CAU: A47.613-7;
Art. 5º Gestor Suplente: Edmilson Eloí Pires, CREA: 85.924-D/PR, o qual atuará no caso de impossibilidade do gestor titular;
Art. 6º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

2268/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
PORTARIA Nº 02/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Diretor Técnico da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.555.864-9.

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, para atuar como Diretor Técnico da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba/PR, 09 de janeiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 03/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Chefe de Gabinete da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.555.864-9.

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, para atuar como Chefe de Gabinete da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba/PR, 09 de janeiro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

2101/2024

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA GEFIS Nº 2/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações

e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1615/2023

Pregão Eletrônico nº 159/2023

Contratada: **M Giroldo - ME**

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas

GESTOR
Servidor SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO Matrícula 1906450 Unidade Diretoria de Material E-mail soraiamartinez@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor VANDERLEI JUBANSKI Matrícula 2204419 Unidade Divisão de Almoarifado E-mail vander@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **09 de janeiro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 3/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1620/2023

Pregão Eletrônico nº 162/2023

Contratada: **Komand Comercial Ltda - ME**

Objeto: Material de Expediente

GESTOR
Servidor SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO Matrícula 1906450 Unidade Diretoria de Material E-mail soraiamartinez@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor VANDERLEI JUBANSKI Matrícula 2204419 Unidade Divisão de Almoarifado E-mail vander@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, **09 de janeiro de 2024.**

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 4/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1621/2023

Pregão Eletrônico nº 162/2023

Contratada: **Luma – Comércio de Mercadorias e Licitações Ltda**

Objeto: Material de Expediente

GESTOR
Servidor SORAIA MARTINEZ DA SILVA CARMO Matrícula 1906450 Unidade Diretoria de Material E-mail soraiamartinez@uel.br

FISCAL
Tipo Contrato Servidor VANDERLEI JUBANSKI Matrícula 2204419 Unidade Divisão de Almoarifado E-mail vander@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas